



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção
DECRETO Nº 168/2015

Data: 20.07.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	127	R\$	10.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	904	R\$	55.400,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	662	R\$	6.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	640	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 81.400,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	795	R\$	10.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	941	R\$	5.400,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.33.00	Passagens e despesas c/ Locomoção	505	894	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	871	R\$	1.000,00
08.243.0040.2.063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.33.00	Passagens e despesas c/ Locomoção	505	933	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	71	R\$	1.000,00
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	703	R\$	2.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	588	R\$	50.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	804	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$ 81.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10428 de 23.07.2015 – página C 6 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 128 de 22.07.2015 – ano 05